

de 2008."

00386

data 4/08/2008		proposição Medida Provisória nº 441/2008			
Dep. Ger	ale Mage	tor la-PT/DF		n° do prontuário	
Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. → Aditiva	5. → Substitutivo globa	
Página SEÇÃO 1, P78	Anexo LXXXIII	Parágrafo	Inciso	alínea	
·		TEXTO / JUSTIFICAÇÃ	o		
Dê-se ao	Anexo LXXXIII, a	seguinte redação	:		

referida no Anexo LXXXIII, passam a produzir os efeitos financeiros a partir de julho

JUSTIFICATIVA

A alteração se justifica na medida em que os dispositivos da MP de que tratam a instituição da GDAIN não fazem alusão aos seus efeitos financeiros enquanto que o Anexo LXXXIII, traz tabelas com efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2009.

Tal alteração se justifica na medida em que caso a proposição do Poder Executivo seja aprovada com essa redação estará configurando quebra no acordo firmado entre as entidades representativas de servidores e o Governo.

Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em \$5,07,20,08, às \$12.50 Jestagiário

PARLAMENTAR

FI. 1404 MPF-441/08

UUM